



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

Gestão 2025/2027

Resolução CMS/BUTIÁ nº002/2026

“ANALISA E TOMA CIÊNCIA SIOPS 6º BIMESTRE 2025”

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal 4038/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Complementar nº 141/2012, e o Regimento Interno, FAZ SABER QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ-RS:

- A necessidade de regularizar manter a prestação de contas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SIOPS
- Assegurar a qualidade do Controle Social
- Cumprir com o preconizado na LC 141/2012
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0002135-03-2026-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica analisado e os Conselheiros cientes que o SIOPS foi entregue de forma tempestiva e investido o índice de **26.47 % no 6º bimestre 2025**.

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 26 de fevereiro de 2026.



Nome: Gildásio da Silva
Botelho
CPF: ***.266.740-**

Assinado com certificado digital avançado

Conselheiro Gildásio da Silva Botelho
Presidente em exercício do CMS/Butiá

Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá

_____/_____/_____/



Nome: Ederson Pizio Lopes
CPF: ***.796.730-**

Assinado com certificado digital avançado

Éderson Pizio Lopes
Secretario Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em 03/03/2026 12:44:47
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g3xfg> para
verificar a autenticidade.

